
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO-119

DECRETO Nº 119/2026 DE 23 JUNHO DE 2026

SÚMULA: Alterar a gratificação de Alunos Inclusos para a professora, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a gratificação de 20% concedida através do decreto 44/2026 a funcionária **Marisa Ana Petzhold da Veiga**, passando a vigorar: 12% na matrícula nº 1957211-2 e 9% na matrícula nº 1957211-3.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:60A03C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2026. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>